Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

PARECER Nº 172

VETO Nº 31/22 - PREFEITO MUNICIPAL - VETO PARCIAL AO PROJETO DE LEI Nº 19/2022, DE AUTORIA DO VEREADOR MARCOS PAPA, QUE INSTITUI A POLÍTICA MUNICIPAL DE ATENÇÃO AOS IMIGRANTES, REFUGIADOS E APÁTRIDAS E DISPÕE SOBRE SEUS OBJETIVOS, PRINCÍPIOS, DIRETRIZES E AÇÕES PRIORITÁRIAS.

Trata-se de **Veto PARCIAL** aposto pelo Sr. Prefeito Municipal ao Projeto de Lei nº 19/2022, de autoria do Vereador Marcos Papa.

Nos termos do art. 67 do regimento interno (Resolução nº. 174/15), propomos seu **ACOLHIMENTO**.

Conforme se extrai da leitura do ofício nº Of. 1.872/2022-C.M que encampa o Veto ora analisado, temos que o Projeto de Lei nº 19/2022, não se ateve ao quanto disposto em nossa Carta Magna.

Por este motivo, propomos a acolhimento do Veto Parcial ora apontado pelo Chefe do Executivo Municipal.

Sala das Comissões, 11 de agosto de 2022.

ISAAC ANTUNES
Presidente

RENATO ZUCOLOTO
Vice-Presidente

MAURÍCIO DA VILA ABRANCHES

BRANDÃO VEIGA

MAURÍCIO GASPARINI